



## CARTA ABERTA À FORÇA DE TRABALHO DA FAFEN-BA

Caros(as) colegas de trabalho.

Nós, cipistas eleitos pela força de trabalho da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da Bahia para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, manifestamos nosso profundo pesar pelos rumos que a CIPA tomou ao longo da gestão 2017/2018.

Esta gestão que caminha para o último mês foi, sem dúvida, a pior gestão de CIPA da história recente da nossa fábrica e não por culpa dos trabalhadores eleitos para a comissão. Durante todo o ano de 2017 tivemos disposição para atuar na prevenção dos acidentes e atividades correlatas, mas fomos vencidos dia após dia numa iniciativa sempre contrária aos interesses da comissão.

Logo de início, em maio/2017, a CIPA deliberou pela criação de uma subcomissão de efetivo, cujo objetivo era avaliar o cumprimento dos procedimentos de segurança, Procedimentos Operacionais de Resposta (POR) e manobras operacionais com a redução de efetivo provocada pelos PIDV's de 2014, 2015 e 2016. Apesar da constituição da subcomissão aprovada em ata, nunca pudemos trabalhar por impedimento do presidente da CIPA e pelo Gerente Geral.

Nas reuniões seguintes tentamos, em vão, fazer valer a deliberação e nem os ofícios emitidos pelo Vice-Presidente eram aceitos pela gestão. Também a tentativa de entregar um comunicado ao Gerente Geral foi impedida pela sua secretária que, ironicamente, também é secretária da CIPA. Anularam todas as atuações do Vice-Presidente. Nunca conseguimos criar, nesta gestão, os grupos de trabalho que sempre existiram na CIPA. Pela primeira vez a CIPA pautou sua ação no vazio por impedimento expresso do Presidente em continuar os grupos de trabalho da gestão anterior.

Em julho, um dos cipistas eleitos é transferido do TMA para o Hidrogênio ignorando a proibição da NR-5 e deixando o TMA sem cipista durante toda a gestão.

Em 18/09/2017, a gestão da FAFEN-BA desconsidera a CIPA eleita pelos(as) trabalhadores(as) e cria uma outra CIPA por meio do DIP FAFEN-BA nº 150/2017 para atuar na Parada Programada 2017. Em paralelo o Presidente da CIPA impede o planejamento de inspeções de CIPA e a criação do PAC (Posto Avançado da CIPA) que historicamente sempre atuou em todas as paradas na FAFEN-BA. Precisamos lembrar que a parada de manutenção da fábrica de Sergipe em 2017 pôde contar com o PAC e lá não houve nenhum acidente.

Ao contrário de lá, na FAFEN-BA ocorreram 4 (quatro) acidentes com lesão durante a parada além de outros acidentes de processo. Desses quatro acidentes, três foram registrados e apenas dois tiveram investigação. Esses dois acidentes investigados aguardam há 4 meses a liberação dos relatórios pelo Presidente para que a CIPA possa fazer a prevenção. Mas nada acontece.

O acidente ocorrido em 25/09/2017 por volta das 18h com o caldeireiro da ELOS que lesionou o joelho durante a movimentação do boleado do 103-C na unidade de Amônia nunca foi registrado e toda vez que questionado o Presidente da CIPA nega que tenha acontecido.

Dentre os incidentes ocorridos durante a parada, no dia 30/09/2017 houve uma liberação gerencial de serviço de gamagrafia (PT n° 10500379) no reformador 101-B (espaço confinado). Nós cipistas recebemos a denúncia de que o serviço estava sendo realizado sem observador da empresa contratada. Ao investigarmos descobrimos que havia sido criado um artifício onde um técnico do SMS da Petrobras seria o observador, mas não houve nenhuma evidência de que ele tenha efetivamente observado espaço confinado durante a gamagrafia. Nada foi feito porque o Presidente entendeu que estava tudo adequado “aos padrões vigentes”.

Tanto na parada de manutenção ou fora dela, os componentes da CIPA deveriam atuar em conjunto, mas forças ocultas do atraso impediram durante todo o ano de 2017 que isso acontecesse.

Fechamos o ano sem nenhum tratamento de acidente e com um cipista denunciado à ouvidoria pelo Presidente na tentativa de intimidar os demais pelas críticas feitas à sua gestão.

Nem mesmo os Mapas de Risco da Unidade passaram por avaliação anual. Os Mapas afixados em toda a FAFEN-BA são datados de março de 2015 com a ciência de todo o corpo gerencial.

Nesta gestão, apesar de insistirmos na inspeção quinzenal de área, o Presidente da CIPA só autorizou 3 (três) no ano: em junho (Amônia), julho (Utilidades) e dezembro (área de resíduos sólidos).

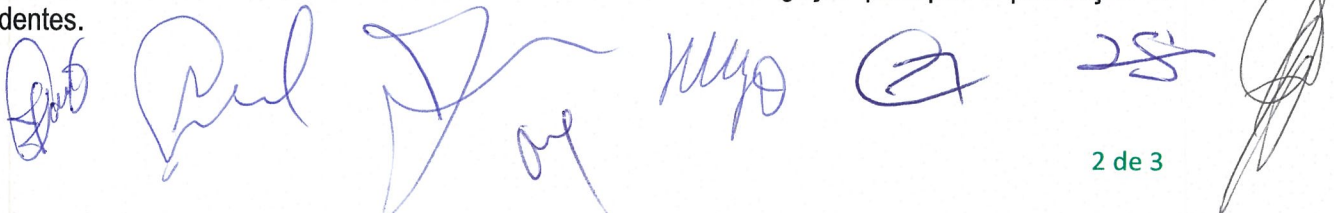
Nesta última inspeção verificamos inúmeras irregularidades como o acúmulo de lixo e nem isso conseguimos corrigir. Os resíduos gerados na parada estão amontoados no parque de resíduos químicos, onde catalisadores estão no chão com riscos iminentes de contaminação ao meio ambiente pela presença de metais pesados em sua composição.

Na conformidade legal da NR-20 a empresa não cumpriu as prerrogativas exigidas em treinamento EAD e os cipistas fizeram as ressalvas para que as mesmas fossem tratadas pela empresa. Este ponto foi suprimido da ata e não houve qualquer tratamento pelo Presidente.

Iniciamos o ano de 2018 com 2 acidentes e 1 incidente em 72 (setenta e duas) horas na mesma gerência setorial (TEU). No primeiro acidente dia 22/01/18, o nosso colega teve queimaduras no rosto durante a manipulação de amostra de amônia líquida. Vinte nove horas depois, um outro colega, na mesma atividade e no mesmo ponto, sofre o mesmo incidente, não havendo consequências porque usava máscara. Quarenta e oito horas desse segundo evento, outro colega sofre lesão no pé em estrutura metálica com degrau solto.

Por conta disso, o Vice-Presidente da CIPA, com fundamento no item 5.27, alínea c) da NR-05, convoca uma reunião extraordinária que é imediatamente cancelada pelo Presidente afirmando que “*tal ocorrência será abordada em nossa próxima reunião ordinária sem que exista a necessidade de mobilização do time da CIPA para esta tratativa*”. A próxima reunião ordinária só ocorrerá em fevereiro. Até lá, não teremos qualquer abrangência dos acidentes nas coletas de amostras de amônia tóxica e nas estruturas metálicas precárias da FAFEN-BA.

Ainda que o Presidente não se mobilize para o assunto, os signatários desta carta consideram que qualquer acidente é importante e deve ser tratado com urgência. Mais uma vez os cipistas eleitos pelos(as) trabalhadores(as) foram impedidos de atuar em sua obrigação principal: a prevenção de acidentes.



2 de 3

Tememos que esses eventos recentes sejam subnotificados para o cumprimento da meta de redução da TAR – Taxa de Acidentes Registráveis e os primeiros indícios já ocorreram: a CAT do primeiro acidentado, que foi afastado pelo médico do H. São Rafael por 2 (dois) dias e depois mais 5 (cinco) dias, e o segundo, afastado 7 (sete) dias, tem suas CAT's registradas como "acidente sem afastamento".

Nós temos a obrigação enquanto cipistas eleitos, como colegas dos trabalhadores acidentados e enquanto protetores da vida dos trabalhadores da FAFEN-BA, de comunicar os problemas de segurança pelos quais passa nossa fábrica e isso inclui pela própria precariedade de atuação da CIPA.

Agradecemos a confiança dos(as) colegas que nos elegeram para essa gestão da CIPA e reiteramos que se não obtivemos o êxito almejado nesta gestão, não foi por falta de luta ou empenho de nossa parte, mas sim por motivos alheios a nossa vontade. Parte dos quais citamos acima.

Não teremos um ambiente de trabalho seguro enquanto não houver uma CIPA produtiva onde trabalhe em conjunto o empregador e os empregados. Não teremos segurança em nossas atividades diárias enquanto alguns acreditem que esgotar a atividade de CIPA é um desafio de gestão e de otimização de processos. Não teremos paz em nosso ambiente trabalho enquanto tivermos interesses menos nobres que a segurança de nossos colegas de trabalho. O que já foi uma fábrica de vida não pode sucumbir aos caprichos transitórios de quem quer que seja.

Cabe à FAFEN-BA compreender que atuar preventivamente traz benefícios aos trabalhadores e às suas famílias, ao meio ambiente e ao patrimônio e imagem da Petrobras.

Que a próxima gestão esteja imbuída deste espírito, pela vida de todos nós.

Camaçari, 31 de janeiro de 2018



**Allan Carlos Arariba Gama**



**Guilherme Moreira da Silva**



**Ivanilson dos Santos Rego**



**Luis Sérgio Melo**



**Fabrício Nascimento Pereira**



**Hugo Viotto Abreu**



**Jailton Barbosa Matos Andrade**



**Melquiades Moreira R. Júnior**